



Contratação do FIES

1	Acesse o site http://sisfiesportal.mec.gov.br/ e faça sua inscrição online.
2	Compareça ao Setor Financeiro com a inscrição IMPRESSA e as cópias dos documentos abaixo: • RG / CPF (em nome de cada um dos membros do grupo familiar maior de 18 anos). • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (em nome de cada um dos membros do grupo familiar maior de 18 anos). • COMPROVANTE DE RENDA (em nome de cada um dos membros do grupo familiar maior de 18 anos). • Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar. • Boletins de desempenho individual do ENEM que foi utilizada na inscrição.
3	Compareça ao banco no prazo estabelecido munido da DRI emitida pelo Setor de Bolsas do Unipê.
4	Entregue uma cópia do Contrato ao Setor Financeiro.

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- **INDIVIDUAL** – 1 comprovante para cada membro do grupo familiar maior de 18 anos.
- **RECENTE** – a data (emissão ou vencimento) do comprovante não pode ser superior a 90 dias.
- **CÔNJUGE SEM COMPROVANTE** – a Certidão de Casamento pode ser apresentada em substituição ao comprovante (o mesmo critério vale para os pais do aluno).
- **SEM COMPROVANTE** – um membro que possui comprovante deve emitir uma Declaração de Moradia, com firma reconhecida em cartório atestando que o membro reside em seu endereço.
- **TIPOS DE COMPROVANTE** – Conta de Água ou Energia, Fatura de Cartão de Crédito, Boletim Bancário, Carnê de IPTU, Correspondências Bancárias e outros tipos de correspondência que podem ser avaliadas pelo atendente.

COMPROVANTES DE RENDA

- **ASSALARIADOS** – 3 últimos contracheques. Em caso de rendimentos variáveis deverão ser apresentados os 6 últimos contracheques.
- **AUTÔNOMOS** – Carteira de Trabalho (CTPS) + 3 últimos extratos bancários, Declaração dos 3 últimos meses ou Declaração de Imposto de Renda.
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** – CTPS + Extrato bancário dos 3 últimos meses, Declaração do órgão previdenciário contendo o valor mensal recebido ou Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço <http://www.mpas.gov.br>
- **RENDIMENTOS ALUGUEL/ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** – CTPS + Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- **MEMBRO SEM RENDA** - apresentar cópia e original da CTPS, onde conste que não possui rendimentos formais.

OBSERVAÇÃO: Para **TODOS** os membros do grupo familiar maiores de 18 anos é necessário realizar a consulta de restituição de imposto de renda por meio do site da Receita Federal do Brasil, através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>.

* Caso haja algum registro a **DECLARAÇÃO COMPLETA** deverá ser apresentada

* Não havendo registro, trazer a consulta impressa

CASOS ESPECIAIS

- Para membros do grupo familiar **menores de 18 anos** é obrigatória somente a apresentação da **Certidão de Nascimento** ou **Documento de Identificação**.
- **Comprovante de separação, divórcio ou certidão de óbito** no caso de pai ou mãe não constar no grupo familiar.
- **Comprovantes de endereço** também são válidos para comprovação de ausência no grupo familiar de qualquer um dos membros citados nesse item.

Em caso de dúvidas ou para maiores informações favor entrar em contato com o **Setor Financeiro**, através do telefone: **2106-3814** ou pelo **Whatsapp 83 98156-3006**.